

normas
de participação
2025

feira internacional
de artesanato,
design e outras
artes

fi
-a-
da

04>07
set.2025



covilhacriativa.com

A FIADA – Feira Internacional de Artesanato, Design e Outras Artes tem como principal objetivo a divulgação, valorização e preservação do artesanato nacional, colocando em evidência os artesãos e a relevância do design na concepção, inovação e comercialização dos seus produtos, assentes em saberes e técnicas tradicionais que importa valorizar, divulgar e salvaguardar. O certame reforça a importância das aptidões relacionadas com o artesanato tradicional enquanto expressão de património cultural, mas também enquanto domínio de criação, representatividade, inclusão social, territorial e resiliência.

Além da promoção e valorização do artesanato, destaca-se a importância da criatividade no processo de produção de uma peça artesanal contemporânea, colocando artesãos e designers em diálogo durante os 4 dias de certame. As especificidades do evento obrigam à definição de normas próprias de funcionamento, sintetizadas no presente documento. A candidatura e consequente validação da participação no certame implica a aceitação das normas abaixo descritas.

Índice

Organização 4

Data, horário e localização 4

Áreas funcionais do recinto 5

Artesãos 5

Direitos dos artesãos 5

Obrigações dos artesãos 6

Custos e apoios 6

Inscrições 7

Desistência 8

Stands 8

Prémio FIADA'25 9

Segurança 10

Organização

- A organização da FIADA – Feira Internacional de Artesanato, Design e Outras Artes, com periodicidade anual, é competência do Município da Covilhã;
- As normas contidas no presente documento integram os princípios essenciais de gestão da Feira, tendo em vista a sua funcionalidade, a defesa dos equipamentos e uma permanente otimização da qualidade do serviço prestado aos seus utilizadores;
- A Feira é um espaço de encontros culturais, direcionada a todos os utilizadores e visitantes, com foco no cruzamento de saberes e competências de artesãos e designers ativos, bem como na divulgação e sensibilização para a importância do seu trabalho.
- São destinatários do presente documento, ficando sujeitos ao cumprimento das normas nele estabelecidas:

Os frequentadores da Feira;

A organização;

Os/As artesãos/artesãs e Unidades Produtivas Artesanais que nela participem;

As entidades convidadas.

Data, horário e localização

- A terceira edição da FIADA – Feira Internacional de Artesanato, Design e Outras Artes decorrerá entre 4 e 7 de setembro de 2024, com a duração total de 4 (quatro) dias;
- A FIADA terá lugar no Jardim das Artes da Covilhã, num espaço com capacidade para colocação de **50 stands**:

40 (quarenta) destinados a Unidades Produtivas Artesanais;

10 (dez) destinados a organização e convidados;

- O horário da feira é o seguinte:

4 set (quinta-feira), das 17h00 às 24h00

5 e 6 set (sexta-feira e sábado), das 16h00 às 24h00

7 set (domingo), das 16h00 às 21h00

- Não excluindo os demais meios entendidos por convenientes, o horário da FIADA será afixado em locais públicos e divulgado nos canais de comunicação oficiais do Município da Covilhã;
- O horário proposto está sujeito a alterações, mediante circunstâncias que o justifiquem, sem que haja lugar a qualquer indemnização;
- Os workshops destinam-se a artesãos e a todo o público interessado, com participação sujeita a pré-inscrição via email e a confirmação de disponibilidade por parte da organização;
- Os workshops e oficinas infantis decorrerão em espaço e horários a anunciar pela organização, através dos canais oficiais do Município da Covilhã;
- Qualquer lacuna e/ou omissão do presente documento será analisada e resolvida pelo Município da Covilhã.

Áreas funcionais do recinto

- A Feira possui as seguintes áreas funcionais:
 - Stand da organização, destinado a apoiar o evento e a integrar suporte técnico, logístico e administrativo;**
 - Stands de Artesãos/Artesãs e Unidades Produtivas Artesanais;**
 - Stands de entidades convidadas;**
 - Espaço para realização de workshops e oficinas infantis;**
 - Recinto com palcos e área de restauração;**
 - Bar de apoio e WC's.**
- O evento realizar-se-á com a garantia de todas as áreas logísticas necessárias à sua concretização.

Artesãos

- Poderão inscrever-se, para participar no certame, Unidades Produtivas Artesanais (UPA) de pessoa singular ou coletiva, desde que registadas na plataforma do Registo Nacional do Artesanato;
- Apenas serão aceites inscrições que façam prova de Carta de Unidade Produtiva Artesanal, válida tanto no momento da pré-inscrição, como durante o período de realização do certame;
- Exclui-se do âmbito da FIADA a atividade artesanal decorrente da produção e preparação de bens alimentares;
- A organização reserva-se no direito de não considerar as candidaturas que não cumpram com os anteriores requisitos ou que não se enquadrem no âmbito da FIADA;
- Cada participante é responsável pela legalidade da sua atividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc., não podendo ser imputada ao Município da Covilhã a responsabilidade pela falta de qualquer elemento, em caso de ação de fiscalização por parte das entidades competentes.

Direitos dos artesãos

1. Constituem direitos dos artesãos participantes:

- Exercer a sua atividade no espaço que lhes for atribuído;
- Usufruir do apoio da organização e dos serviços comuns garantidos pelo Município, nomeadamente de limpeza, segurança e promoção.

Obrigações dos artesãos

1. Constituem obrigações dos Artesãos:

- Tratar com correção e respeito o público, demais participantes, trabalhadores municipais e entidades fiscalizadoras;
- Acatar instruções e decisões concernentes ao exercício da atividade de ocupante e/ou feirante, proferidas pelas autoridades;
- Assumir qualquer prejuízo causado ao espaço e às estruturas disponibilizadas pelo Município, por si ou por seus auxiliares, assumindo a perda de direito à reclamação do valor da sua caução, entregue ao Município da Covilhã no momento da inscrição;
- Manter o espaço que lhe foi atribuído, bem como o material e equipamento inerente à sua atividade, em bom estado de limpeza, asseio e arrumação;
- Cumprir todas as disposições legais e regulamentares referentes à afixação de preços e apresentação de documentos;
- Restringir a sua atividade ao espaço que lhe for atribuído, nunca ocupando qualquer área/superfície que não tenha sido previamente autorizado/a pela organização;
- Cumprir integralmente os horários de funcionamento estabelecidos;
- Não fazer uso de pregões, aparelhagens sonoras ou audiovisuais suplementares;
- Abster-se da exposição e/ou venda de peças que não sejam de sua produção ou que não se relacionem com a sua atividade artesanal, explícita na Carta de Unidade Produtiva Artesanal;
- Não realizar práticas comerciais desleais.

Custos e apoios

- O Município da Covilhã não assume qualquer custo relacionado com transporte e alimentação dos artesãos.
- À semelhança do ano transato, o Município da Covilhã assegurará o alojamento dos artesãos inscritos na FIADA (um artesão por stand), para as noites dos dias 4, 5, 6, e 7 de setembro de 2025 (quatro noites), em hotel de 3 estrelas ou similar.
- O Município compromete-se a prestar apoio e a disponibilizar os documentos necessários à candidatura dos participantes, entre outros, ao Programa de Promoção das Artes e Ofícios do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), especificamente aos apoios financeiros destinados a promover a sua participação em feiras e certames de promoção e comercialização de artesanato.
- A submissão de candidatura para participar na FIADA não está dependente do pagamento de qualquer quantia.

Inscrições

- Todas as candidaturas à FIADA devem ser enviadas, impreterivelmente, até dia 1 de junho de 2025, sob pena de não serem consideradas no processo de seleção;
- O período de candidaturas, bem como os documentos necessários à sua formalização, serão comunicados e disponibilizados pelo Município através dos seus canais oficiais;
- Os interessados deverão enviar todos os documentos solicitados e devidamente preenchidos para o email cidade.criativa@cm-covilha.pt;
- O envio dos documentos de candidatura não garante a inscrição imediata no certame;
- Uma vez terminado o período de candidaturas, toda a documentação apresentada será alvo de deliberação e seleção por um júri apontado para o efeito, constituído por representantes das seguintes entidades:

Câmara Municipal da Covilhã

IEFP – Delegação da Covilhã

INATEL – Delegação da Covilhã

Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

ICOVI

1 Artista local

1 Designer local

- Das decisões do júri não haverá recurso;
- A participação em anteriores edições não garante um lugar fixo a qualquer participante;
- O Boletim de Inscrição submetido deverá conter uma descrição tão minuciosa quanto possível dos produtos comercializados e/ou expostos, acompanhados, se possível, por fotografias dos mesmos;
- Às candidaturas selecionadas, o Município comunicará a sua aceitação para o email fornecido, pelo artesão/artesã, no Boletim de Inscrição;
- No sentido de assegurar a ocupação dos stands e zelar pela correta utilização dos equipamentos, o Município da Covilhã exigirá o pagamento de uma caução, no valor de 100€ (cem euros), a ser paga após a receção do email de aceitação da candidatura;
- A validação da candidatura é comunicada via email, pela organização da FIADA, após confirmação da transferência do montante da caução;
- O valor da caução será devolvido ao participante, após o encerramento da Feira, para o IBAN indicado no Boletim de Inscrição;
- A caução será considerada perdida a favor do Município em caso de desistência de participação no evento, não determinada por força maior, ou na eventualidade de deterioração do espaço e/ou material destinado a essa participação;
- A inscrição na FIADA implica a aceitação tácita, por parte de todos os participantes, das condições e normas expressas no presente documento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.

Desistência

- A desistência ou a não comparência no certame determina a perda imediata do direito ao valor da caução;
- O participante não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o direito de ocupação do stand que lhe é atribuído;
- Na eventualidade de ocorrerem desistências, a organização poderá atribuir o espaço em questão a outro participante interessado.

Stands

- O espaço atribuído a cada participante corresponde à área de 1 (um) stand coberto de 3 metros de frente por 3 metros de profundidade. Salva-se que as medidas indicadas, bem como o material que compõe as estruturas, poderão sofrer ligeiras alterações, que serão devidamente comunicadas aos participantes;
- A colocação dos stands no recinto, bem como a sua atribuição a cada participante, são responsabilidade do Município da Covilhã, não havendo lugar a reclamações;
- O número de stands destinados a Artesãos/Artesãs e Unidades Produtivas Artesanais é de 40 (quarenta);
- Atendendo às características do evento, que se realiza ao ar livre, os participantes deverão estar preparados para se protegerem a si e aos seus trabalhos do sol e/ou da chuva/humidade;
- Os stands devem, obrigatoriamente, ser ocupados pelos participantes durante a manhã do dia previsto para abertura do certame;
- A decoração dos stands é da inteira responsabilidade dos participantes;
- Cada participante é responsável por assegurar que o seu stand se encontra em condições de receber os visitantes à hora prevista para abertura do certame;
- Os artesãos podem montar, dentro do stand que lhe for destinado, oficinas de trabalho ao vivo, sendo da sua responsabilidade quaisquer encargos que resultem da mesma;
- É expressamente proibido modificar a apresentação externa do stand, sendo igualmente proibida a colocação de expositores ou de outras estruturas no seu exterior;
- Todos os stands serão equipados com um mecanismo que permita fechar a sua frente durante o período de encerramento da Feira;
- Cada expositor só poderá ter uma frente;
- O Município da Covilhã não cederá qualquer material para o interior dos stands, ficando à responsabilidade de cada participante o transporte de todo o equipamento necessário ao exercício da sua atividade;
- A identificação do participante será afixada na parte superior do stand, em local bem visível;
- As bancas e suportes expositivos deverão ser montados sobre o pavimento, não podendo ser aplicados pregos ou quaisquer outros elementos perfurantes nas paredes e/ou pavimento;
- Todos os stands terão um ponto de luz e uma tomada de corrente normal. Os participantes encontram-se expressamente proibidos de aumentar os pontos de luz sem autorização prévia da organização;

- Os artesãos e demais intervenientes deverão retirar as suas viaturas do interior do recinto, impreterivelmente, até às 13h00 do dia previsto para a abertura da Feira, não sendo permitida a permanência de viaturas no interior do recinto após essa hora;
- A desmontagem dos stands terá lugar após o encerramento da Feira, no último dia, e durante a manhã do dia seguinte;
- Cada participante é responsável por deixar o seu espaço completamente limpo após a desmontagem, sob pena de rejeição da sua inscrição em edições posteriores e penalização caucionária;
- Não será permitida a desmontagem da totalidade ou de parte do stand antes do horário previsto para o encerramento da Feira;
- A higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los ou danificá-los. O mesmo se aplica a qualquer material fornecido pelo Município;
- A organização da FIADA não disponibiliza pessoal para assegurar a vigilância no interior dos stands, devendo essa ser uma função precavida e assumida por cada participante responsável pelo seu espaço;
- A infração de qualquer norma disposta no presente documento, ou de qualquer outra que se entenda que coloque em causa a segurança do recinto, dos participantes e dos visitantes, poderá determinar a exclusão imediata do participante de edições futuras, assim como a remoção de todos os materiais cedidos, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos ou valor de caução.

Prémio FIADA'25

- O Prémio FIADA'25 destina-se a artesãos com carta de artesão/unidade produtiva artesanal válida, emitida em Portugal pela entidade competente;
- O prémio será atribuído por um júri composto por 7 (sete) elementos convidados e presidido por um membro do Executivo do Município da Covilhã;
- A seleção dos vencedores será feita por um júri constituído para o efeito, composto por representantes das seguintes entidades:

Câmara Municipal da Covilhã

Instituto do Emprego e Formação Profissional – Delegação da Covilhã

INATEL – Delegação da Covilhã

Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor

ICOVI

1 Artista local (a designar)

1 Designer local (a designar)

- Será atribuído o valor de **500€ (quinhentos euros)** ao vencedor de cada uma das categorias a concurso:

Categoria 1. Peça de Artesanato Inovação pelo Design – Prémio atribuído à melhor peça de artesanato e design, não existindo obrigatoriedade de a mesma remeter à Covilhã ou a elementos identitários do território.

Categoria 2. Peça de Artesanato Identidade Covilhã – Prémio atribuído à melhor peça de artesanato que aludir (direta ou indiretamente) à Covilhã ou a elementos identitários do território.

- Apenas se considerarão candidatas as peças produzidas por artesãos inscritos como expositores na FIADA.
- Cada artesão poderá candidatar, no máximo, 1 (uma) peça a concurso por categoria, em cada edição da FIADA;
- A inscrição das peças no concurso far-se-á através do preenchimento do campo “Prémio FIADA’25”, no documento “Boletim de Inscrição”;
- As peças a concurso deverão estar expostas, em local visível, no stand de cada artesão concorrente;
- Todas as peças deverão ser identificadas através de uma etiqueta, a ser levantada no stand do Município entre as 9h e as 13h do dia 4 de setembro de 2025;
- Apenas serão considerados, para efeitos de concurso, os produtos que:
- Sejam produzidos por um artesão certificado;
- Se encontrem expostos e devidamente identificados;
- Tenham sido previamente inscritos, através do preenchimento dos respetivos campos no Boletim de Inscrição.
- O júri reunirá durante certame, sendo a proclamação de resultados feita em dia e horário a definir;
- O júri reserva-se o direito de não proceder à atribuição do prémio se os produtos concorrentes não se apresentarem de acordo com os critérios supramencionados;
- Da decisão do júri não haverá qualquer recurso;
- A cada vencedor será atribuído um primeiro e único prémio pecuniário, no valor de 500€;
- As peças distinguidas, em cada uma das categorias, com o Prémio FIADA’25, ficarão pertença do Município da Covilhã.

Segurança

- O Município disponibilizará segurança no recinto, diurna e noturna, durante os quatro dias de feira. No entanto, a segurança dos pertences e das mercadorias dos participantes será da responsabilidade dos mesmos, devendo, para o efeito, e se assim o entenderem, assegurar os bens em questão.
- A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa ou por terceiros, sejam eles causados por visitantes ou participantes.